



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9500/2024 Cód. Verificador: 47AHU29I

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 21/02/2024 13:42
Previsão: 07/03/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 64/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 83/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9500/2024 Cód. Verificador: 47AHU29I

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 21/02/2024 13:42
Previsão: 07/03/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 64/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 83/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 64/2024

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 83/24 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 19 de fevereiro do corrente, solicitando a ampliação de rota do transporte escolar público para a Escola Estadual Constantino Marochi.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 19/02/24

ROSCLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **AMPLIAÇÃO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO, PARA ATENDER ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO MAROCHI, QUE RESIDAM NAS LOCALIDADES DO ITABOA E BELA VISTA**, neste Município.

A proposição legislativa ora apresentada busca auxiliar alunos que moram nas regiões do Bela Vista e Itaboa e que estudem no Colégio Estadual Constantino Marochi.

Sabemos que, atualmente, o município obedece ao georreferenciamento, em que o transporte escolar é direito - via de regra - para alunos que residem a mais de 2 (dois) quilômetros da instituição de ensino.

Contudo, alguns alunos residem nas regiões do Bela Vista e Itaboa (a mais de 2 km da Escola Estadual Constantino Marochi) e não estão tendo acesso ao escolar, mesmo atendendo aos critérios da legislação.

Assim, é importante garantir meios para que os alunos tenham acesso a escola, sendo essencial o transporte público escolar.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2024

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 64/2024

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 83/24 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 19 de fevereiro do corrente, solicitando a ampliação de rota do transporte escolar público para a Escola Estadual Constantino Marochi.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 19/02/24

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **AMPLIAÇÃO DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO, PARA ATENDER ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL CONSTANTINO MAROCHI, QUE RESIDAM NAS LOCALIDADES DO ITABOA E BELA VISTA**, neste Município.

A proposição legislativa ora apresentada busca auxiliar alunos que moram nas regiões do Bela Vista e Itaboa e que estudem no Colégio Estadual Constantino Marochi.

Sabemos que, atualmente, o município obedece ao georreferenciamento, em que o transporte escolar é direito - via de regra - para alunos que residem a mais de 2 (dois) quilômetros da instituição de ensino.

Contudo, alguns alunos residem nas regiões do Bela Vista e Itaboa (a mais de 2 km da Escola Estadual Constantino Marochi) e não estão tendo acesso ao escolar, mesmo atendendo aos critérios da legislação.

Assim, é importante garantir meios para que os alunos tenham acesso a escola, sendo essencial o transporte público escolar.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2024

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

Ofício nº 19/2024

Campo Largo, 27 de Fevereiro de 2024

A
Câmara Municipal

Assunto : Referente ao requerimento nº 83/24

Excelentíssimo Sr. Presidente

Em resposta ao requerimento nº 83/24 da vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, o Departamento de Transporte Escolar informa que na região supracitada existe a Linha nº 49 que atende aos alunos que residem nas localidades do Itaboa e Bela Vista, conforme rota em anexo ao processo.

Salientamos ainda que para próxima licitação, nossa equipe realizará um estudo técnico para implantar a referida solicitação.

Sendo o que se propunha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Denise Slompo
Diretora de Departamento

Dorotea Aparecida M. Stoco
Secretaria Municipal

Excelentíssimo Sr. Presidente
João Carlos Ferreira

LINHA
49

**BELA VISTA > ITABOA >
JD LISE > MIRANDAS > ESCOLAS**

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR IVO ZANLORENZI/ ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO/
COLEGIO ESTADUAL JÚLIO NERONE/ COLEGIO ESTADUAL CASEMIRO KARMAN

PERÍODO DA MANHÃ

INÍCIO/LOCAL	HORÁRIOS	PERCURSO PARA EMBARQUE	CHEGADA/TÉRMINO
BELA VISTA	06:45 HS	RUA ÂNGELO ZANETTI> ESTRADA DOM RODRIGO> AVENIDA BOM JESUS> COLEGIO ESTADUAL JÚLIO NERONE/ ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR IVO ZANLORENZI> PATIO DO POSTO BOM JESUS> RUA VEREADOR CONSTANTE PANGRÁCIO> RUA DAS BANDEIRAS> RUA DA ORDEM> RUA UMUARAMA> RUA CALIFÓRNIA> RUA NITERÓI> ESCOLA 15 DE OUTUBRO> COLEGIO ESTADUAL CASEMIRO KARMAN	COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO KARMAN

PERÍODO MEIO DIA

INÍCIO/LOCAL	HORÁRIOS	PERCURSO PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE	CHEGADA/TÉRMINO
COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO KARMAN	11:30 HS	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO> RUA UMUARAMA> RUA DA ORDEM> RUA DAS BANDEIRAS> RUA VEREADOR CONSTANTE PANGRÁCIO> POSTO BOM JESUS> COLEGIO ESTADUAL JÚLIO NERONE> ESTRADA DOM RODRIGO> JARDIM LISE> RUA ÂNGELO ZANETTI ATÉ BR> RETORNA> ESTRADA DOM RODRIGO> AVENIDA BOM JESUS> COLEGIO ESTADUAL JÚLIO NERONE/ ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR IVO ZANLORENZI> PATIO DO POSTO BOM JESUS> RUA VEREADOR CONSTANTE PANGRÁCIO> RUA DAS BANDEIRAS> RUA DA ORDEM> RUA UMUARAMA> RUA CALIFÓRNIA> RUA NITERÓI> ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO.	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO

PERÍODO TARDE

INÍCIO/LOCAL	HORÁRIOS	PERCURSO PARA DESEMBARQUE	CHEGADA/TÉRMINO
COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO KARMAN	16:40 HS	COLÉGIO ESTADUAL CASEMIRO KARMAN> RUA BOM SUCESSO> RUA NITERÓI> ESCOLA 15 DE OUTUBRO> RUA UMUARAMA> RUA DA ORDEM> RUA DAS BANDEIRAS> RUA VEREADOR CONSTANTE PANGRÁCIO> POSTO BOM JESUS> COLEGIO ESTADUAL JÚLIO NERONE> ESTRADA DOM RODRIGO> JARDIM LISE> RUA ÂNGELO ZANETTI ATÉ BR.	JARDIM BELA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 64/2024 e requerimento nº 83/2024, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.